



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS		

Indica ao Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, a construção da sede do 7º Batalhão da Polícia Militar, localizado no Município de Rio Crespo – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, a construção da sede do 7º Batalhão da Polícia Militar, localizado no Município de Rio Crespo – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente proposição visa solucionar a presente problemática decorrente da ausência de um prédio planejado especificamente para atender o efetivo da Polícia Militar no Município de Rio Crespo – RO, tendo em vista que, atualmente, o local onde está funcionando o supramencionado batalhão é alugado, sendo necessária a disposição de recurso financeiro excessivo para prover os gastos relacionados ao aluguel, ao invés de utilizá-lo para construir sua própria sede e suprir as necessidades específicas do efetivo e demandas dessa localidade.

Sendo assim, justifica-se a apresentação da presente proposição e salienta-se a necessidade de construção da sede do 7º Batalhão da Polícia Militar, localizado no Município de Rio Crespo – RO, a fim de proporcionar melhor comodidade na prestação de serviços pelos policiais militares que prestam serviço no local em destaque e, conseqüentemente, economia do dinheiro público, que deve ser gerido de forma eficiente e transparente.

Isto posto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – REPUBLICANOS

5



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta Indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo solicitar a construção da sede do 7º Batalhão da Polícia Militar, localizado no Município de Rio Crespo – RO.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Vale ressaltar que a Indicação ora proposta, objetiva a adoção de medidas, por parte do Poder Executivo, visando solucionar a presente problemática decorrente da ausência de um espaço planejado especificamente para atender o efetivo da Polícia Militar no Município de Rio Crespo, tendo em vista que, atualmente, o local onde está funcionando o supramencionado batalhão é alugado, sendo necessária a disposição de recurso financeiro excessivo para prover os gastos relacionados ao aluguel, ao invés de utilizá-lo para construir sua própria sede e suprir as necessidades específicas do efetivo e demandas dessa localidade.

Ademais, deve-se destacar a Polícia Militar do Estado de Rondônia é órgão do sistema de segurança pública, cujas atribuições constam nos termos do art. 144, § 5º da Constituição Federal, que dispõe que cabem à esta a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Todavia, diante da grandiosidade dos serviços prestados em todo o Estado de Rondônia, se faz pertinente que o 7º Batalhão da Polícia Militar tenha um prédio com estrutura que se equipare à sua importância e grandiosidade, tanto para a melhoria das condições de trabalho dos servidores lotados na mesma, quanto para o atendimento da população em geral.

Diante do exposto e ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente,

Protocolo 3514/2022

Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189

Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
		AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS	

atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da segurança pública do Estado de Rondônia.

Sendo assim, justifica-se a apresentação da presente proposição e salienta-se a necessidade de construção da sede do 7º Batalhão da Polícia Militar, localizado no Município de Rio Crespo – RO, a fim de proporcionar melhor comodidade na prestação de serviços pelos policiais militares que prestam serviço no local em destaque e atendimento da população local.

Isto posto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2022.

~~ANDERSON PEREIRA~~

Deputado Estadual – REPUBLICANOS